
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 24/2021

Dispõe sobre a designação de exercício de
Função Pedagógica Gratificada aos servidores
listados abaixo, junto a Secretaria Municipal de
Educação do município de Palmares – PE

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES,
ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA
DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais
previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem
como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a
Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e
dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para ocupar a Função Pedagógica
Gratificada de **COORDENADOR DE PROGRAMAS
EDUCACIONAIS**, nos moldes dispostos no Art. 35, II da Lei
Municipal 1.859/2009, (a)os Sr(a)(s):

JAILSON MARCOLINO DA SILVA, brasileiro, professor,
portador da identidade n. 5.325.575, sob o CPF 023.996.614-
78, inscrito na matrícula funcional nº 2315-1, sujeito a carga
horária mínima legal de 200h/a;

MARIA JOSE DAS NEVES DE LIMA, brasileira,
professora, portadora da identidade n. 4.893.815 SDS PE, sob o
CPF 987.128.614-72, inscrito na matrícula funcional nº 2392,
sujeito a carga horária mínima legal de 200h/a;

MARIA JOSE DA SILVA, brasileira, professora, portadora da
identidade n. 3.629.986 SSP/PE sob o CPF 682.931.784-34,
inscrita na matrícula funcional nº 325, sujeita a carga horária
mínima legal de 200h/a;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 18 de janeiro de 2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:97C2ECEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 26/01/2021. Edição 2758
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>